



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.533/2021

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

~~“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AO PAGAMENTO DE PRÊMIOS NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL, BEM COMO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2021 NA FORMA QUE DISPÕE.”~~

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AO PAGAMENTO DE PRÊMIOS NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL, NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, BEM COMO, NA CORRIDA MUNICIPAL DE RUA NA FORMA QUE DISPÕE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

~~**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado ao pagamento de prêmios no Campeonato Municipal de Futebol 2021, bem como no promovido pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, cuja finalidade é a integração das sociedades do município através da prática esportiva.~~

~~**Parágrafo único.** A referida autorização diz respeito ao pagamento da premiação das seguintes competições: Campeonato Municipal de Futebol Aberto 2021, Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2021, Campeonato Municipal de Futebol Sub 15 2021, Campeonato Municipal de Futsal Aberto 2021, Campeonato Municipal de Futsal Feminino 2021 e Campeonato Municipal de Futsal Sub 15 2021.~~

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado ao pagamento de prêmios no Campeonato Municipal de Futebol, Futsal, bem como, na corrida municipal de rua promovido pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, cuja finalidade é a integração das sociedades do município através da prática esportiva. *(Nova Redação dada pela Lei nº 1.575-A de 12 de dezembro de 2022)*

~~**Parágrafo único.** A referida autorização diz respeito ao pagamento da premiação das seguintes competições: Campeonato Municipal de Futebol Aberto, Campeonato Municipal de Futebol Veterano, Campeonato Municipal de Futebol Sub 15, Campeonato Municipal de Futsal Aberto, Campeonato Municipal de~~



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

~~Futsal Feminino, Campeonato Municipal de Futsal Sub 15 e aos atletas vencedores de corrida de rua. (Nova Redação dada pela Lei nº 1.575-A de 12 de dezembro de 2022)~~

Parágrafo único. A referida autorização diz respeito ao pagamento da premiação das seguintes competições: Campeonato Municipal de Futebol Masculino Aberto e Veterano, Campeonato Municipal de Futsal Masculino nas categorias Sub 9, Sub 12, Sub 15 e Aberto, Campeonato Municipal de Futsal Feminino na categoria aberto e aos atletas vencedores de corrida de rua. (Nova Redação dada pela Lei nº 1.650 de 07 de novembro de 2025)

Art. 2º. ~~O valor total de todas as premiações corresponderá a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem distribuídos da seguinte forma:~~

~~I – O Campeonato Municipal de Futebol Aberto – 2021:~~

~~a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);~~

~~b) O 2º lugar (vice campeão): troféu, medalhas e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);~~

~~II – O Campeonato Municipal de Futebol Veterano – 2021:~~

~~a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais);~~

~~b) O 2º lugar (vice campeão) troféu, medalhas e R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);~~

~~III – O Campeonato Municipal de Futebol Sub 15 – 2021:~~

~~a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$500,00 (quinhentos reais);~~

~~b) O 2º lugar (vice campeão) troféu, medalhas e R\$300,00 (trezentos reais);~~

~~IV – O Campeonato Municipal de Futsal Aberto – 2021:~~

~~a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$1.000,00 (mil reais);~~

~~b) O 2º lugar (vice campeão) troféu, medalhas e R\$600,00 (seiscentos reais);~~

~~V – O Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2021:~~

~~a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$1.000,00 (mil reais);~~

~~b) O 2º lugar (vice campeão) troféu, medalhas e R\$600,00 (seiscentos reais);~~

~~VI – O Campeonato Municipal de Futsal Sub 15 – 2021:~~

~~a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$600,00 (seiscentos reais);~~

~~b) O 2º lugar (vice campeão) troféu, medalhas e R\$400,00 (quatrocentos reais);~~

VII – Os valores em dinheiro serão pagos diretamente ao técnico da equipe através de recibo diretamente na tesouraria municipal, livre de impostos, taxas e demais retenções.



GOVERNO MUNICIPAL FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O valor total das premiações das categorias Futebol e Futsal corresponderá a importância de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a serem distribuídos da seguinte forma: *(Nova Redação dada pela Lei nº 1.575-A de 12 de dezembro de 2022)*

I - O Campeonato Municipal de Futebol Aberto:

- a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$3.000,00 (três mil reais);
- b) O 2º lugar (vice-campeão): troféu, medalhas e R\$2.000,00 (dois mil reais);

II - O Campeonato Municipal de Futebol Veterano:

- a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$2.000,00 (dois mil reais);
- b) O 2º lugar (vice-campeão) troféu, medalhas e R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);

~~III - O Campeonato Municipal de Futebol Sub 15:~~

- a) ~~O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$500,00 (quinhentos reais);~~
- b) ~~**O 2º lugar (vice-campeão) troféu, medalhas e R\$500,00 (quinhentos reais);**~~
(Revogado pela Lei nº 1.650 de 07 de novembro de 2025)

IV - O Campeonato Municipal de Futsal Aberto:

- a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);
- b) O 2º lugar (vice-campeão) troféu, medalhas e R\$800,00 (oitocentos reais);

V - O Campeonato Municipal de Futsal Feminino:

- a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$1.200,00 (mil e duzentos reais);
- b) O 2º lugar (vice-campeão) troféu, medalhas e R\$800,00 (oitocentos reais);

VI - O Campeonato Municipal de Futsal Sub 15:

- a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$800,00 (oitocentos reais);
- b) O 2º lugar (vice-campeão) troféu, medalhas e R\$500,00 (quinhentos reais);

VII - O Campeonato Municipal de Futsal Sub 12:

- a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$300,00 (trezentos reais);
 - b) O 2º lugar (vice-campeão) troféu, medalhas e R\$200,00 (duzentos reais);
- (Acrescido pela Lei nº 1.650 de 07 de novembro de 2025)*

VIII - O Campeonato Municipal de Futsal Sub 09:

- a) O 1º lugar (campeão): troféu, medalhas e R\$300,00 (trezentos reais);
- b) O 2º lugar (vice-campeão) troféu, medalhas e R\$200,00 (duzentos reais);



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

(Acrescido pela Lei n° 1.650 de 07 de novembro de 2025)

Art. 2°-A. O valor total da premiação aos atletas vencedores da corrida de rua corresponderá a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil e quinhentos reais), a serem distribuídos da seguinte forma: *(Incluído pela Lei n° 1.575-A de 12 de dezembro de 2022)*

Art. 2°-A. O valor total da premiação aos atletas vencedores da corrida de rua corresponderá a importância de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), a serem distribuídos da seguinte forma: *(Nova Redação dada pela Lei n° 1.650 de 07 de novembro de 2025)*

I – Corrida Local Masculino – categoria 18 a 29 anos de idade:

- a. O 1° lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b. O 2° lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c. O 3° lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

II – Corrida Local Feminino – categoria 18 a 29 anos de idade:

- a. O 1° lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b. O 2° lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c. O 3° lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

III – Corrida Local Masculino – categoria 30 a 39 anos de idade:

- a. O 1° lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b. O 2° lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c. O 3° lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

IV – Corrida Local Feminino – categoria 30 a 39 anos de idade:

- a. O 1° lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b. O 2° lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c. O 3° lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

V – Corrida Local Masculino – categoria 40 a 49 anos de idade:

- a. O 1° lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b. O 2° lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c. O 3° lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

VI – Corrida Local Feminino – categoria 40 a 49 anos de idade:

- a. O 1° lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b. O 2° lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

~~VII – Corrida Local Masculino – categoria acima de 50 anos de idade:~~

~~a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);~~

~~b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);~~

~~c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);~~

VII – Corrida Local Masculino – categoria de 50 a 59 anos de idade:

a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);

b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);

c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

(Nova Redação dada pela Lei nº 1.650 de 07 de novembro de 2025)

~~VIII – Corrida Local Feminino – categoria de 50 a 60 anos de idade:~~

~~a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);~~

~~b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);~~

~~c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);~~

VIII – Corrida Local Feminino – categoria de 50 a 59 anos de idade:

a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);

b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);

c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

(Nova Redação dada pela Lei nº 1.650 de 07 de novembro de 2025)

IX – Corrida Local Feminino – categoria acima de 60 anos de idade:

a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);

b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);

c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

~~X – Corrida Geral Local Masculino~~

~~a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);~~

~~b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);~~

~~c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);~~

X – Corrida Geral Local Masculino

a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);

(Nova Redação dada pela Lei nº 1.650 de 07 de novembro de 2025)



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

XI — Corrida Geral Local Feminino:

- a. ~~O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);~~
- b. ~~O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);~~
- c. ~~O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);~~

XI — Corrida Geral Local Feminino:

- a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);

(Nova Redação dada pela Lei n° 1.650 de 07 de novembro de 2025)

XII — Corrida Geral Visitante Masculino:

- a. ~~O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);~~
- b. ~~O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);~~
- c. ~~O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);~~

XII — Corrida Geral Visitante Masculino:

- a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);

(Nova Redação dada pela Lei n° 1.650 de 07 de novembro de 2025)

XIII — Corrida Geral Visitante Feminino:

- a. ~~O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);~~
- b. ~~O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);~~
- c. ~~O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);~~

XIII — Corrida Geral Visitante Feminino:

- a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);

(Nova Redação dada pela Lei n° 1.650 de 07 de novembro de 2025)

XIV — Corrida Local Masculino — categoria acima de 60 anos de idade:

- a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 300,00 (trezentos reais);
- b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

(Acrescido pela Lei n° 1.650 de 07 de novembro de 2025)



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

XV - Corrida Local Masculino - categoria 13 a 17 anos:

- a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

(Acrescido pela Lei nº 1.650 de 07 de novembro de 2025)

XVI - Corrida Local Feminino - categoria 13 a 17 anos:

- a. O 1º lugar, troféu, medalha e R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b. O 2º lugar, troféu, medalha e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- c. O 3º lugar, troféu, medalha e R\$ 100,00 (cem reais);

(Acrescido pela Lei nº 1.650 de 07 de novembro de 2025)

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0087 - DESPORTO AMADOR

PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

FONTE DE RECURSOS: 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES.

Prefeito Municipal